



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 20/2024 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

Nº do Protocolo: 23361.000778/2024-09

Canoas-RS, 04 de dezembro de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de dezembro de 2024, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prorrogação por 6 (seis) meses do afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu, em curso de doutorado, da servidora Cristiane Silva da Silva, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1336289, Processo SIPAC no 23361.000038/2021-11, conforme Instrução Normativa do IFRS no 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:22)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

*DIRETOR*

*IFRS / CC-CAN (11.01.03)*

*Matrícula: ###961#6*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/12/2024** e o código de verificação: **ba40ff18c**